INST. GEOG. HIST. DO AMAZONAS
BIBLIOTECA

ESTADO DO AMAZONAS

INSTITUTO GEOGRAPHICO E HISTORICO DO AMAZONAS

MENSAGEM

LIDA PERANTE O

CONGRESSO DO AMAZONAS

NA ABERTURA

DA

Primeira sessão ordinaria da sexta legislatura

PELO

GOVERNADOR DO ESTADO

DR. ANTONIO CONSTANTINO NERY

EM 10 DE JULHO DE 1907

MANÁOS

SECÇÃO DE OBRAS DA IMPRENSA OFFICIAL

97—Rua Municipal—97

1907

EOG. E HIST. DO AMAZONAS
BLIOTECA
948 Em 23/08/1982

Senhores Membros do Congresso Legislativo do Estado

Por maiores que sejam as responsabilidades do governo, por mais grave o encargo que me delegaram os meus concidadãos, não sinto fugir o animo nem desfallecerem as energias, toda vez que me dirijo a essa Illustrada Corporação.

Embora, por vezes, logrem acolhida prematuros e desarrazoados juizos, que fórram, aliás, o processo geral da critica administrativa,—bastam-me esses momentos de inilludivel confiança, falando-vos com a serena inspiração do patriotismo, para não recear o agudo estylete da prevenção e da injustiça.

Em nossa instituição politica, sob o regimen federativo que nos governa, é uma verdade que os tres poderes formativos da soberania da nação e autonomia dos Estados, mantendo a independencia que lhes requer a imparcialidade, como orgãos da governança publica, não deixam igualmente de manter consideravel harmonia, porque jamais os insúla, na phrase do emerito constitucionalista Dr. João Barbalho, a divisão organica dos poderes.

Ensina-nos publicista patrio, que o principio fundamental, em que assentam as modernas constituições, é o equilibrio dos elementos sociaes, de modo que o desenvolvimento excessivo de umas forças não prejudique o de outras, equilibrio tanto mais facilmente estabelecido, quanto mais reciprocamente compensadas a integração e differenciação das funcções politicas, e d'ahi, tanto melhor definidos e salvaguardados os direitos do individuo, quanto melhor organizados os poderes publicos, para defeza e garantia da ordem.

Si, por costumeiras, podem parecer insignificantes as reuniões desse Congresso, cujos sentimentos prevejo da elevação patriotica de seus membros, são, no emtanto, de summa importancia para os horizontes republicanos do Estado, que só ellas poderão sabiamente descortinar.

Sei quanto custa seguir á risca os principios da sciencia da administração, pela complexidade dos problemas que se me antolham. Porém, não tendo essas reuniões outro sentido, pelo texto da lei, senão a harmonia de dois poderes que independem nos seus orgãos, mas que integram nas suas funcções a obra constitucional do Estado, já não sinto invenciveis, Senhores Deputados, nesses momentos de grande significação para o Amazonas, as responsabilidades do encargo, porque dellas participa esse intelligente poder, que é forja das medidas

que dizem respeito á organização de nossa vida politica.

Assim, no desempenho do honroso mandato que me confiaram, venho ainda uma vez trazer ao criterioso espirito desse Congresso os differentes aspectos da administração amazonense. Dicta-me este dever um preceito constitucional; mas, ao lado deste dever publico que me é grato cumprir, quero ter a consciencia de corresponder com a fidelissima resenha dos factos, ao respeitoso conceito de meus concidadãos.

Na rapida exposição do que ides ouvir nesta mensagem, não usei talvez da minuciosidade precisa, que vossas luzes saberão supprir. Si nellas não foram abrangidos em todas as suas feições os variados factores da situação, reavivaram-se, no emtanto, os mesmos esforços, a mesma solicitude com que hei sempre procurado ser util a minha terra e, com ella, a todos os que, indistinctamente, cooperam para o progresso em suas innumeraveis modalidades.

Aproveito-me do ensejo, para consignar neste documento pequenas notas de excursão pelo scenario da politica nacional, julgando-as cabiveis, logicamente opportunas, porque entendem com a vida mesma da sociedade brasileira, organismo de que somos cellulas.

As grandes crises que têm abalado as instituições, crises oriundas, quasi sempre, de interesses inconfessaveis, acredito, terão de inteiramen-

te ceder ao espirito de ordem e moralidade que é preciso manter e zelar, para o bom nome do regimen. Ante o criterio do methodo historico, á luz dos sãos principios da sciencia politica, é certo que já não tem a importancia dos debatidos themas a questão de forma de governo. Mas não importa isso affirmar que deixe de ser a republica,—cheia de erros, com effeito, porque não ha reforma, sem o longo trabalho dos tempos,—um regimen de largos destinos, promissor e fecundo aos olhos de um povo que sempre o aspirou em mais de uma revolução trahida ou mallograda.

O povo é republicano, quer os principios de garantia e de liberdade que lhe dá a Constituição, para não cahir em grande indifferença pelos destinos futuros de sua historia.

E merece attenção, neste ponto, o jogo de opiniões que se chocaram em torno de um pretendido herdeiro da corôa imperial. Entendeu o governo da União, em obediencia á lei, impedir o desembarque de um representante da dynastia banida, e não faltou quem visse neste acto—de um lado, a arbitrariedade do poder publico, e de outro, a desconfiança do paiz em suas instituições.

Mas, ouso dizer, Senhores Deputados, nem arbitrariedade nem desconfiança. Em nome de uma lei que se cumpre, não ha coacção possivel, como, em nome do interesse pela ordem, não ha temor nas instituições. Si, pois, não tivesse ha-

vido no acto do governo o cumprimento de uma providencia estabelecida, que é o decreto de banimento da familia imperial, teria elle ainda o recurso de o fazer, sem desobediencia aos dictames da prudencia, porque a funcção do governo, funcção politica, constitue, *ipso facto*, funcção social, que não consiste simplesmente na applicação de regras escriptas, mas tambem num conjuncto de elementos preventivos da ordem publica.

Injustas são, portanto, as censuras levantadas contra o acto do Sr. Dr. Affonso Penna, Presidente da Republica. Entendeu o supremo magistrado fazer cumprir o que, estatuido pelo poder revolucionario, ainda se acha em vigor, acto que não podia deixar de praticar o governo, sob pena de transgredir uma disposição legal.

Não revelou este acto uma desconfiança do paiz em suas instituições, porque a Republica Brasileira, não obstante os males que a tem agitado, males consequentes de toda organização politica de curto estadio, nada póde temer da presença de representantes de uma dynastia cujas raizes seccaram no velho tronco, que é a respeitavel e veneranda figura do exilado de 15 de Novembro. Tentar, pois, a restauração, é querer realizar uma utopia, uma visão malefica de espiritos idealistas, uma subversão da ordem e nada mais.

Salvo esse incidente, que produziu uma

certa inquietação no espirito social, sem a importancia, aliás, que lhe querem dar os inimigos da Republica, têm sido favoraveis as condições em que se acha o paiz. Em sua ultima mensagem, documento valioso sob os varios aspectos em que estuda a politica nacional, disse o honrado Sr. Dr. Affonso Penna, num surto de patriotismo desvanecido, «que em todo paiz se respira o ar de uma vida nova».

Effectivamente, um dos problemas mais serios, si não o unico que se impõe ao criterio republicano, é o de uma politica inter-continental, approximando nações para um destino commum de fraternidade e de paz. Ao Sr. Barão do Rio Branco, illustre estadista que dirige a pasta dos negocios exteriores, coube a tarefa de iniciar essa politica de conciliação americana. O paiz assistiu ás memoraveis cerimonias do Congresso Pan-Americano, onde brilharam os valentes representantes da democracia, sendo justo salientar o Sr. Elihu Root, pelas idéas de tolerancia e confraternização, que trouxe de sua nação valorosa e grande, e o nosso laureado compatriota Dr. Joaquim Nabuco, pela notavel ascendencia que conquistou nessas cerimonias.

E não está sómente nas reuniões do Congresso Pan-Americano o novo ar que se respira no ambiente nacional. Dois factos mais devem ser consignados nesta mensagem, como impulso directo á realização de uma politica conciliadora

e san. Refiro-me á representação do Brasil na grande revista naval de Hampton-Road e no Congresso Internacional de Haya. A primeira missão foi dignamente desempenhada por um punhado de gloriosos discipulos de Barroso e Tamandaré, que lá receberam as mais vivas saudações do povo e governo americanos; e, para desempenhar a segunda, não podia melhor confiar o Brasil o seu nome, do que enviando a um congresso de abalisados cultores do direito o notavel grande brasileiro Dr. Ruy Barbosa.

A representação do Brasil naval na revista de Hampton-Road é um symptoma promissor, um dos fructos beneficos que o pan-americanismo cêdo produziu. Assim creio eu, Senhores Representantes, pelas theorias que se apregôam, desejando que não seja, um dia, desoladora ficção internacional esse adejar de flammulas differentes, abertas aos mesmos ventos e sobre as mesmas aguas, em saudação e protestos reciprocos de solidariedade americana.

A preoccupação do governo em dirimir sérias questões de limites não tem sido menos patriotica que outras medidas de alto interesse para o Brasil. Assim, segundo communicação telegraphica do Sr. Ministro dos Negocios Exteriores, já foi firmado a 24 de Abril ultimo, em Bogotá, pelos representantes brasileiro e colombiano, um tratado de limites, que vem definir a linha fronteiriça das duas Republicas, a partir

da confluencia do Apaporis, no rio Japurá, até Cucuhy, no rio Negro, ficando secretos, em virtude de compromisso tomado pelas altas partes contractantes, os termos do mesmo tratado, até que seja elle approvado pelos respectivos Congressos Legislativos.

E', pois, de esperar que estejam em breve inteiramente firmadas as sympathias de nossa solidariedade politica, que são as sympathias de solo, de raça, de destino commum, com os governos da Colombia e do Perú.

E' um desejo pela confraternização americana que me inspira estes termos de consoladora esperança. Eloquentes têm sido os meios, os processos de politica inter-continental, postos em jogo pela habilidade do governo do Sr. Theodoro Roosevelt, secundado pela bôa vontade de outros paizes, nomeadamente o Brasil, com a superioridade diplomatica e o prestigio moral de seus representantes junto aos compatriotas de Lincoln.

O Brasil não quer a guerra, evitando-lhe as consequencias funestas, como uma calamidade no estado actual da civilização. Amigo da paz e querendo a tranquillidade em seu territorio, como em territorios extrangeiros, não despreza jamais o conceito de que, para ter a paz, é preciso estar armado para a guerra. Advertido, pois, por este alto conceito, tem procurado o governo attender aos nossos elementos de defeza,

accommodando o material moderno ás necessidades da armada e do exercito, ao mesmo tempo que refundindo o ensino theorico e pratico dos defensores da patria por novas licções de estrategia e viagens ao extrangeiro, para conhecimento das melhores organizações militares.

Respectivamente á politica local, apraz-me declarar-vos que continúa a ser o Amazonas o largo campo aberto á actividade e ao trabalho de todos os que o procuram, alvo, não obstante, de criticas acerbas e apaixonadas. Não lhe têm sido entraves, porém, os golpes desferidos por despeitados e exploradores, porque ahi está elle, com todo seu progresso maravilhoso, attestando ao paiz inteiro o quanto póde phantasiar a injustiça em seus impetos irrefreados.

Atravessando sem desanimo uma situação especial, a braços com uma crise economica oriunda de causas não desconhecidas dessa Illustrada Corporação, si tem o Amazonas solicitado o capital extrangeiro para solver os seus compromissos, tem-no feito com intenção patriotica, inspirado, aliás, por um recurso que nos lembra a sciencia economica, quando é preciso enfrentar as difficuldades que assolam o erario publico. Mas estas difficuldades não affectam a vida mesma do Estado, não dizem carencia de meios proprios para solução do

problema economico; de modo que melhores dias de fecunda prosperidade é justo proclamar, como proclamo, com a firme segurança de quem conhece os inexgottaveis thesouros desta região.

E'-me summamente grato assignalar neste documento que, sob ampla liberdade de voto, foi eleito senador por este Estado e tomou assento na Camara Alta da Republica o Sr. Dr. Jonathas Pedrosa, cujos serviços ao partido que nos dirige vão ser devidamente cotados pela capacidade e longo tirocinio da vida publica que tem o illustre representante amazonense.

Não posso concluir estas considerações, Senhores Deputados, sem consignar, ainda uma vez, em mensagem, o protesto que lavra o Amazonas por seu indiscutido direito ao denominado territorio do Acre. E' um protesto que desejo fazer vibrar em todos estes documentos officiaes, como uma esperança de futura reivindicação. E já não é uma simples esperança, mas plenissima convicção na victoria da lettra constitucional, que não permitte essa anomalia caprichosamente encaudada ao regimen. O Amazonas confia na reparação desse attentado á sua personalidade juridica, recuperando, afinal, pela decisão dos juizes impollutos, a porção territorial que lhe foi usurpada.

A causa do Amazonas, que é a causa do di-

reito, não póde ser indifferente á consciencia nacional. Certo estou, portanto, que, para ser respeitado esse nosso direito ao insubsistente territorio do Acre, não concorre sómente o governo do Estado com os seus esforços, não sómente vós com as vossas luzes, mas todos os brasileiros imparciaes e instruidos, para os quaes, manter essa anomalia acreana não é simplesmente attentar contra a integridade politica do Amazonas, mas contra a propria integridade republicana, a propria Constituição Federal.

A causa está em bom terrenó e ainda ha juizes no Brasil. Esperemol-a, pois, victoriosa, para honra das instituições.

Instrucção Publica

Seria superfluo mais uma vez affirmar o interesse que em mim sempre despertou o ensino publico, que considero o maior factor da civilização de um povo, por isso que, só pela instrucção, chegará o homem á intuição do direito e, assim, discernir com mais justeza os que lhe cabem e os deveres que, em consequencia, lhe são impostos.

Bello estadio este, em que o povo, comprehendendo por si mesmo o alcance da lei que lhe protege as garantias, não se furta a respeital-a no que se refere ás obrigações que ella taxa,

umas e outras para a commum protecção e perfeito equilibrio do organismo social.

Foi com essa convicção inabalavel que procedi á reforma da instrucção logo ao iniciar o meu governo, a respeito da qual escrevi em minha penultima mensagem:

«Apezar do muito que de pedagogico tem ella e de haverem os seus organizadores procurado prever e remediar todos os males de que decorria a inefficacia do ensino publico no Amazonas, não foi possivel organizal-o de geito a que, por diante, se não descobrissem pontos que merecessem uma remodelação. Só a pratica de alguns annos poderá expurgal-o dos defeitos que porventura tenha».

E nesse mesmo documento, salientei os senões verificados em anno e meio de adopção.

Não obstante as modificações que nella se fizeram, e sem embargo das suas excellencias, não têm sido os que se desejavam, os resultados obtidos, motivados por causas diversas, cujas principaes são: o desinteresse dos paes pela instrucção dos filhos, e a pouca competencia de grande numero dos professores, notadamente no interior do Estado.

Com esse ultimo obstaculo já contava, e procurei na reforma do ensino apurar o curso normal, como o ponto de onde devia irradiar o magisterio futuro, geração de mestres sufficientemente providos dos mais uteis conhecimentos

praticos e theoricos, capazes de dar applicação aos programmas de ensino estabelecidos, sem os tropeços que, para o alumno, apresentam as divagações abstractas, sempre fóra do alcance das fracas intelligencias.

O primeiro obstaculo, porém, jamais foi previsto, sendo desoladora a negligencia com que os paes curam do futuro de seus filhos.

Dominados por um pessimismo injustificavel, descuidam-se da instrucção destes, deixando aos azares da sorte a sua felicidade futura, abandonando-os a uma falta de civismo ameaçadora do progresso da patria.

Realmente, nada mais desanimador do que o espectaculo offerecido por uma pleiade de creanças embotadas pela ignorancia quasi completa.

Semelhante presente só póde augurar um porvir desastroso, portador de uma retrogadação incompativel com os fóros que temos adquirido de Estado prospero e progressista.

Na capital, este facto se manifesta em menores proporções do que no interior.

Alli, o emprego da creança em auxiliar os paes na labuta diaria é a regra geral, perniciosamente observada.

Assim, sendo o ensino primario da capital e suburbios distribuido por 51 escolas, para ambos os sexos, apenas 1.112 alumnos foram matriculados o anno passado, com uma frequencia

de 818; o que dá para media de matricula 22, e de frequencia escolar 16 alumnos, apenas.

No interior do Estado, onde o ensino é dado por 162 escolas para ambos os sexos, a matricula elevou-se, no anno passado, a 2.990 com uma frequencia media de 2.537, ou 15 para cada escola.

Por estes dados, se póde verificar que, da população infantil do Amazonas, apenas 4.102 creanças foram matriculadas nas 213 escolas primarias do Estado, com uma media de frequencia geral de 3.355 alumnos.

Este facto é bastante para demonstrar quão descurada, pelos paes, é a instrucção dos filhos, e o interesse particular, egoistico, dos que procuram aproveitar a idade tenra das creanças no trabalho que, geralmente, não compensa o sacrificio daquelles futuros cidadãos e os que o Estado, em sua defeza, faz annualmente, despendendo enormes quantias, com o intuito de firmar o principal esteio do progresso amazonense.

Effectivamente, longe vae o tempo em que o empirismo encarava o ensino distribuido pelo Estado como um acto oriundo de humanitarios sentimentos. Hoje, já não se podem ver, nesse acto dos governos, unicamente os effeitos da caridade, senão sim uma necessidade de defender do proprio Estado a paz em que se desenvolve, acautelando a lei do desrespeito a que a ignorancia a expõe, protegendo a communidade de

seus cidadãos e, finalmente, assegurando o progresso que pela instrucção estes lhe podem trazer.

Assim encarada, como deve ser e se faz em todos os paizes cultos, a questão do ensino publico,—é um direito do Estado o instruir o seu povo, abrigando-o dos ataques da injustiça e da usurpação, fazendo-o comprehender o respeito devido aos direitos de outrem e as obrigações civicas a que, para segurança do Estado, deve dar inteiro cumprimento.

Será, pois, um dever deste proporcionar ao povo a necessaria instrucção, si olharmos esse problema pelo prisma das manifestações affectivas; mas, si o estudarmos pelo das relações politicas e sociaes, não só lhe é um dever imposto, como tambem um direito creado pela necessidade natural de defeza.

Da mesma forma, a negligencia dos paes para com a educação dos filhos, é, não só uma falta de humanidade, mas tambem um delicto perante a sociedade, um crime de lesa-patria perante o Estado.

A necessidade, pois, de remediar essa falta e evitar esse crime, é patente, incumbindo ao proprio Estado, o maior prejudicado, prevenir a sua reproducção e parar os males que lhe podem advir do desamor paternal.

Por isso, a instrucção primaria obrigatoria é o unico remedio possivel e para elle reclamo o vosso estudo.

Passo a ministrar-vos algumas informações sobre os principaes estabelecimentos de instrucção do Estado.

E' o Gymnasio Amazonense o que mais se salienta pelo numero de alumnos matriculados, pois, contando, o anno proximo passado, apenas 69 alumnos, subio a sua matricula, este anno, a 112, além de 9 ouvintes. Funcciona elle com a maxima regularidade.

Na Escola Normal o mesmo facto se observa, havendo, comtudo, este estabelecimento necessidade de gabinetes de Physica e Chimica e Historia Natural, para que completo e pratico seja o ensino alli ministrado, conforme exige o programma estabelecido na lei da reforma da Instrucção Publica.

Para as Escolas Complementares reclamo a vossa consideração. Segundo o relatorio annexo, do director geral da Instrucção Publica, pequena é a frequencia da do sexo feminino e quasi nenhuma a do masculino. E, attendendo a isto, propõe elle a reunião das duas escolas em uma só, para ambos os sexos.

Penso que é esta uma medida acertada, a que não negareis o vosso apoio.

O Instituto Affonso Penna, inaugurado em 28 de Junho do anno passado e dirigido por

professores da Congregação do Espirito Santo, vae progressivamente se desenvolvendo.

Posto que a dotação orçamentaria para este util internato, no exercicio vigente, limitasse a cincoenta o numero de alumnos, forçoso foi excedel-o em mais trinta, devido a grande quantidade de candidatos a admissão, muitos dos quaes não puderam ainda ser attendidos.

Julgo, pois, ser conveniente elevar-se para duzentos alumnos o maximo da matricula.

Acham-se actualmente funccionando as aulas primarias, as de musica, desenho, exercicios e evoluções militares, agricultura, assim como as officinas de alfaiate, sapateiro, marceneiro e ferreiro.

Já foram adquiridos apparelhos e materiaes para uma officina de encadernador e uma typographia, que estão sendo montados.

Além destes apparelhos, encommendou o governo, para o ensino agricola do instituto, instrumentos agrarios, que já foram recebidos e vão ser applicados.

O edificio é servido por uma usina electrica que produz energia sufficiente, não só para illuminar o estabelecimento, como para accionar as machinas das officinas.

Obedecendo a sua construcção ás regras da arte e aos preceitos da hygiene, acha-se este importante edificio bem conservado e tem sido optimo o seu estado sanitario.

O Instituto Benjamin Constant continúa em excellentes condições de prosperidade, preenchendo satisfactoriamente o humanitario fim para que foi creado.

Apezar de, como o Instituto Affonso Penna, não ser uma dependencia da directoria de Instrucção Publica, segue, na parte intellectual, o programma geral de ensino do Estado, nos tres gráos primarios.

Acham-se actualmente internadas neste asylo cento e duas educandas, das quaes, tres frequentam o curso normal.

Sob o ponto de vista da salubridade do estabelecimento, são excellentes as suas condições hygienicas.

Serviço Sanitario

Apraz-me affirmar-vos que continúa a ser bom o estado sanitario de Manáos.

Durante o anno passado, o coefficiente de mortalidade, foi inferior ao de 1905, tendo sido observados alguns casos de typho americano, que felizmente não se manifestou em forma epidemica. O inicio dos trabalhos de prophylaxia especifica desse morbus produziu um notavel decrescimento no numero de obitos por elle occasionados.

Pela estatistica demographo-sanitaria, veri-

fica-se ter havido a mesma differença para menos, nos casos fataes de molestias infecto-contagiosas.

Movimentado, como é, o nosso porto, frequentado constantemente por grande numero de vapores provindos de outros Estados da Republica onde grassam, em forma epidemica, o *pathos* levantino e a variola, não conseguiram, felizmente, estas terriveis molestias irromper nesta capital, graças aos meios de precaução e defeza que têm sido empregados, mantendo-se um serviço permanente de prophylaxia e de policiamento sanitario.

Vapores que tocaram em portos infeccionados foram portadores de alguns casos de variola, que, removidos immediatamente para o hospital de isolamento do Umirizal, tiveram alli conveniente tratamento.

Devido á constante immigração para o interior deste Estado, foi o municipio de Teffé surprehendido por esse morbus. Para o ponto infeccionado enviei ambulancia e um medico, que conseguiu limital-o ao numero de casos existentes, sendo estes debellados em pouco tempo.

Com optimo resultado, continúa a ser empregada a vaccina anti-variolica, alcançando a sua efficacia modificar profundamente a aversão que votava o povo a tão poderoso prophylatico especifico.

Conforme disse em mensagem que tive a

honra de ler perante vós em Julho do anno passado, o isolamento do Umirizal não correspondia ao seu fim, não só pela distancia a que se acha desta capital, como pela impropriedade do edificio em que funcciona.

Para obviar taes inconvenientes, foram adquiridos na America do Norte dois hospitaes, que já se acham nesta capital e serão brevemente montados em logar apropriado, de accôrdo com os planos apresentados pela extincta Commissão de Saneamento.

Resente-se ainda este importante ramo do serviço publico, da falta de um desinfectorio, onde sejam effectuados os expurgos de molestias infecto-contagiosas, sendo de mistér a sua acquisição.

Tornando-se de urgente necessidade remover, do predio em que funcciona a repartição do Serviço Sanitario, o deposito de desinfectantes, em razão do chloro e gaz sulphuroso que desprendia, prejudicando aos apparelhos alli existentes, arrendei o predio sito á rua Henrique Martins, n.º 51, para onde foi elle provisoriamente mudado.

O proprio do Estado onde se acha installada esta repartição está soffrendo concertos e modificações tendentes a melhor adaptal-o ao fim a que se destina.

Depois de restaurado, serão montados autoclaves Hoton, systema Trelat; uma estufa fixa

de Geneste & Herscher, que ainda não foi utilizada, e outros apparelhos cuja acquisição se torna necessaria para o bom funccionamento da secção de analyse e bacteriologia.

Por decreto n.º 802, de 12 de Novembro de 1906, auctorizado pela lei n.º 514, de 29 de Setembro do mesmo anno, foi reformado o regulamento desta repartição, que ficou dividida em tres secções: directoria geral, secção de analyse e bacteriologia, secção de desinfecção e isolamento.

O serviço de estatistica demographo-sanitaria, que estava a cargo da directoria, passou, pelo novo regulamento, a ser uma das attribuições do secretario e tem sido feito com toda regularidade.

Poder Judiciario

Cercado das garantias constitucionaes, desempenha o Poder Judiciario do Estado sua elevada funcção social, sem o menor embaraço, com alta comprehensão dos seus deveres e maxima independencia.

O Superior Tribunal de Justiça, que continúa a manter as suas honrosas tradições de imparcialidade e saber, tem hoje completo o numero de seus membros.

Tendo sido exonerado, a seu pedido, do car-

go de chefe de policia, onde prestou relevantes serviços ao Estado, voltou o Sr. Desembargador José Alves de Assumpção Menezes, em Fevereiro deste anno, a occupar sua cadeira naquelle tribunal.

Em cumprimento ao Accordam do Supremo Tribunal Federal, n.º 350, de 15 de Abril de 1905, foi, por acto de 3 de Agosto do anno passado, reintegrado no cargo de procurador geral do Estado, o Sr. Desembargador Guido Gomes de Souza, que assumiu o exercicio em 20 de Setembro do mesmo anno, ficando em disponibilidade, sem prejuizo de seus vencimentos, o Sr. Desembargador Zozimo Severino de Leiros, que exercia aquelle cargo.

Em seu relatorio, a esta annexo, encarece o illustrado Presidente do Superior Tribunal de Justiça a necessidade da revisão de alguns artigos das leis n.os 333 e 334, de 14 de Fevereiro de 1901, que têm por objecto a organização judiciaria e a processualistica penal do Estado, adduzindo judiciosas considerações, que submetto ao vosso criterioso julgamento, certo de que lhes dareis a solução que vos dictar o vosso reconhecido saber e patriotico interesse pelos negocios publicos.

O Dr. Procurador Geral do Estado lembra, em seu relatorio, uma nova divisão dos districtos criminaes da capital, mais de accôrdo com as exigencias do serviço e equiparativa dos trabalhos.

No mesmo relatorio, encontrareis largas apreciações sobre os Institutos Benjamin Constant e Affonso Penna, Hospicio Eduardo Ribeiro e Casa de Detenção.

Segurança Publica

E'-me grato consignar que reina a mais completa tranquillidade em todo o Estado.

O esforço empregado pelas auctoridades policiaes em prevenir a pratica de delictos e reprimir aquelles que escapam a sua acção preventiva é, folgo em dizel-o, em grande parte, secundado pela indole pacifica e ordeira do povo amazonense.

Em Abril deste anno, julgando-se os carroceiros prejudicados com as taxas que lhes eram cobradas por suas matriculas, manifestaram seu protesto, recusando-se ao trabalho. Foi uma greve pacifica, sem reuniões nem motins, e que passaria inteiramente despercebida, si não occasionasse graves difficuldades ao commercio. Por meios suasorios, foi o serviço restabelecido dentro de tres dias, dando depois este governo, ao artigo contestado do regulamento, a devida interpretação, com a qual se conformaram.

Pondo em pratica vossa auctorização contida em lei n.º 505, de 23 de Agosto de 1906, por

decreto n.º 795, de 25 de Setembro do mesmo anno, reformei o regulamento da policia civil, adaptando-o ás exigencias do nosso desenvolvimento actual.

Segundo esta nova organização, ficou a capital dividida em tres districtos policiaes, correspondentes a tres delegacias, cada uma com duas secções, além de tres sub-delegacias nas colonias Campos Salles e Oliveira Machado, e no bairro de S. Raymundo.

No interior, foi conservada a mesma divisão, isto é, em delegacias policiaes, sub-delegacias e secções, correspondentes ás antigas prefeituras, sub-prefeituras e quarteirões.

O chefe de policia, coadjuvado por um prefeito, é o superintendente geral do serviço, sob a inspecção suprema do Governador do Estado.

A 1.ª delegacia acha-se installada em um predio arrendado pelo Estado, a 2.ª, no edificio da Chefatura de Policia, e a 3.ª, na Casa de Detenção, installações estas, todas provisorias.

O gabinete medico-legal, que é uma dependencia da repartição da policia, resente-se ainda da falta de apparelhos e instrumentos necessarios ao seu util fim.

Os medicos legistas, a cargo de quem se acha sua direcção, salientam em seu relatorio a necessidade de um gabinete toxicologico e de um necroterio, que, certamente, são indispensaveis á acção policial.

A policia do porto continúa a ser exercida com o mesmo zelo e promptidão.

Durante o anno passado, foram visitadas 2.436 embarcações: entraram 1.232, sendo 1.076 brasileiras e 156 extrangeiras, e sahiram 1.204, sendo 960 brasileiras e 244 extrangeiras.

No mesmo periodo de tempo, o movimento de passageiros, no porto de Manáos, elevou-se a 53.843: entraram 31.241, sendo 26.442 brasileiros e 4.799 extrangeiros, e sahiram 22.602, sendo 18.472 brasileiros e 4.130 extrangeiros.

Quer o movimento de embarcações, quer o de passageiros foi, em 1906, maior que nos annos anteriores, o que, por si só, constitue um poderoso attestado do grande movimento de expansão que constantemente vae tendo o nosso commercio.

Auctorizado em disposição legislativa, regulamentei o serviço da Casa de Detenção, com o decreto n.º 812, de 12 de Fevereiro deste anno.

Em 19 de Março do corrente, tive a satisfacção de inaugurar este magestoso edificio, que vem preencher enorme e sensivel lacuna neste Estado.

De ha muito, era urgentemente reclamado um melhoramento dessa ordem, pela necessidade de serem removidos os presos de justiça dos insalubres xadrezes em que se achavam, e cujas condições hygienicas lhes eram uma aggravação de pena e constante ameaça de morte.

Por este motivo, não poupei esforços para dotar o nosso Estado com um estabelecimento penitenciario, em cuja construcção se obedeceu aos modernos preceitos da arte, ás licções dictadas pela experiencia de longos seculos e aos sabios ensinamentos dos mais insignes mestres de direito penal.

Hoje, estão todos os presos recolhidos ás cellulas e mais prisões da Casa de Detenção, onde, a par da abundancia de ar e luz, encontram elles cuidadoso tratamento, rigorosa observancia das regras de hygiene, ensino primario e profissional, alimentação variada, exercicios physicos, tratamento em vastas enfermarias, emfim, o conforto compativel com o regimen penitenciario.

Por disposição do regulamento, com o producto do trabalho de cada preso nas officinas, fica este habilitado a soccorrer sua familia e a accumular um peculio, que lhe será entregue quando fôr posto em liberdade.

Acham-se presentemente recolhidos á Casa de Detenção 43 presos sentenciados, 6 em gráo de recurso e 40 em summario de culpa; ao todo, 89.

Um dos salões deste estabelecimento é destinado á installação do gabinete anthropometrico e dactyloscopico, que está regularmente provido de apparelhos e material necessarios.

Regimento Militar

Com o augmento e a nova organização dados pelo decreto n.º 926, de 23 de Junho de 1905, que praticou a auctorização por esse Congresso concedida na lei n.º 453, de 1.º de Outubro de 1904, tem esta corporação militar do Estado mantido as justissimas tradições de valor e disciplina que a tornam uma das primeiras milicias do Brasil.

Devido á sua bôa direcção, poucas são as palavras que tenho de accrescentar ás que já vos foram dirigidas em minha mensagem anterior.

Os diversos corpos em que se divide o Regimento Militar estão commodamente alojados, devendo-se, entretanto, exceptuar o Esquadrão de Cavallaria, cuja installação não é satisfactoria.

No intuito de solver este inconveniente, já providenciei para ser construido um edificio apropriado, afim de ser feita a mudança, o mais cêdo que possivel fôr.

Outra falta existente no Esquadrão de Cavallaria era a de cavalhada, que se achava quasi toda imprestavel.

Tenho, pois, adquirido, na Republica Argentina, para reformal-a, cem cavallos de bôa raça, comprados a preço razoavel, e que já se acham em serviço.

Devido á insufficiencia de energia electrica nos dynamos das usinas de luz que o Estado acaba de arrendar, a illuminação do quartel do Regimento Militar era defeituosa e quasi sempre nulla, attenta a grandeza do edificio. A remoção deste inconveniente era, pois, necessaria, e, para isso, installou-se alli um motor com um dynamo, que têm funccionado com a maxima regularidade, fornecendo energia com profusão a todas as dependencias do quartel, trazendo economia aos cofres do Estado, pois seu custeio é, em muito, inferior á quantia outr'ora dispendida com a illuminação havida daquellas.

Obras Publicas

Incumbindo a esta divisão do publico serviço attribuições em que pesa grande somma de responsabilidades que tendem a crescer a par da evolução material e moral que vamos seguindo com geral admiração dos que nos visitam, urge acompanhar, impulsionar sempre e jamais tolher a nossa marcha evolutiva; e, portanto, a construcção de edificios e a execução de trabalhos que visem o progresso material do Estado e o melhoramento da administração que, dia a dia, mais complexa se torna, são necessidades que, na medida do possivel, tenho procurado supprir.

Não me assustaram, pois, os ataques de que tenho sido alvo, já desde o inicio do meu governo previstos em todo o seu caracter de intrigas e de opposição, gerados do partidarismo politico e da maledicencia impenitente que, prompta a tudo deprimir, não quer ver o alcance dos actos do governo, senão pelo prisma sempre commodo do pessimismo absoluto e systematico.

Assim, não me faltaram acres commentarios por occasião de pôr em pratica os estudos preliminares para o saneamento de Manáos, como não me pouparam acerbas censuras, quando, obedecendo á inspiração que fizera nascer o projecto de tornar Manáos uma cidade salubre, concedi a uma empreza extrangeira a execução dos trabalhos e exploração das rêdes de agua e exgôttos.

Entretanto, estava na consciencia de todos a necessidade de serem, quanto antes, installados taes serviços.

Sendo a nossa capital, cuja marcha progressiva é quasi phantastica, o maior ponto de convergencia da immigração extrangeira em todo o norte do Brasil, é justo, é urgente mesmo, preparar aos braços que nos trazem a energia de seu trabalho a relativa estabilidade de saúde, que será um incentivo certo de exodos futuros para o nosso Estado.

E' verdade, sanccionada pelos mais conspi-

cuos cultores da sciencia administrativa, que falha em beneficas compensações a exploração das industrias pelo Estado, cuja complexidade de organização vae, constantemente, augmentando com o apparecimento de novas obrigações, já de ordem economica, já de ordem puramente administrativa.

Era, pois, obedecer a um theorema scientifico que a pratica de seculos tem fartamente demonstrado, conceder a uma empreza particular a exploração do serviço de agua e exgôttos desta capital.

Assim o fiz, firmando contracto com o Dr. A. de Lavandeyra que organizou a companhia ingleza *Manáos Improvements Limited*, a cargo da qual se acham estes serviços.

Em 11 de Abril do anno passado, foi iniciada a construcção da rêde de exgôttos, com o assentamento da pedra fundamental do primeiro *flushing-tank* na rua José Clemente.

Sómente em Maio ultimo, depois da chegada de grande quantidade de material, foram estes serviços continuados com energia. No de exgôttos, já foram construidos, dentro de um mez. mais 12 *flushing-tanks*, 140 metros lineares de galeria de concreto armado de 1,^{m}07 de diametro, 136 metros de exgôttos lateraes de 0,^{m}64 de diametro e 3 manholes.

Não menor actividade tem havido no serviço de aguas.

A terraplenagem da ponta do Maciel, que comporta 30.000 metros cubicos de terra e onde vai ser construida a casa para a installação de bombas, caldeiras, tanques, filtros etc., está muito adiantada, tendo já sido escavados 10.000 metros cubicos.

O traçado para o encanamento mestre entre aquelle ponto e o reservatorio do Mocó já foi estudado e brevemente será iniciado aquelle trabalho.

Este melhoramento, porém, si beneficios traz a Manáos, em nada onera o Estado, e não constitue a unica necessidade que comsigo vem arrastando o progresso do Amazonas. Outras patenteiam-se exigindo modificações, substituições ou reformas, que tenho tentado fazer, quer auctorizando reparos em edificios publicos, quer promovendo a construcção de novos predios que melhor correspondam aos reclamos da administração.

E', pois, justissima a dotação orçamentaria que annualmente abonaes ás obras publicas do Estado, a qual tenho empregado em trabalhos de valor, que vão nivelando a nossa capital ás mais bellas do paiz.

Entre elles, devo notar a Casa de Detenção, iniciada e concluida no meu governo, bello e util edificio que occupa uma área de mais de 15.000 metros quadrados, com magestosa fachada de cumprimento superior a 100 metros lineares,

obedecendo ao estylo dorico-lombardo, mais adequado ao nosso clima equatorial, baseando-se o seu plano no systema pan-optico symetrico.

Possue ella um corpo frontal e outro interior, separados por um grande pateo destinado á entrada dos carros cellulares e outros mistéres.

No primeiro corpo, em que se penetra por um portico de tres metros de largura, ha um nobre vestibulo de decoração grave, á direita e á esquerda do qual, existem duas alas que dão ingresso á portaria e aos aposentos do director, e ao corpo da guarda, secretaria e archivo, respectivamente.

Ainda no corpo frontal, ha um pavimento superior, em que está installado o gabinete anthropometrico e dactyloscopico.

No corpo interior, ha uma galeria tendo á direita o dormitorio e o refeitorio dos guardas, a secção de electricidade para illuminação, cozinha, dispensa, e á esquerda a arrecadação, enfermaria, cellulas especiaes para reclusão de presos não sentenciados, pharmacia e gabinete do medico do estabelecimento.

O extremo da galeria dá entrada para um polygono central que permitte a um só guarda fazer a vigilancia dos quatro raios que alli convergem, nos quaes existem trinta e oito cellulas isoladas, com uma cubação superior a vinte quatro metros cada uma, quatro grandes sa-

lões destinados a presos não sentenciados, e outros compartimentos necessarios ao serviço.

Além destas dependencias e divisões, que em tudo obedecem aos preceitos da hygiêne penitenciaria, ha, junto aos muros externos, tres pequenos pavilhões de tal modo dispostos, que permittem a fiscalização assidua dos guardas, que observarão todo o edificio, sem, comtudo, penetrar em qualquer de suas dependencias.

E', pois, um estabelecimento que honra o Estado do Amazonas e de cuja construcção tive ensejo de vos apresentar as razões, na mensagem que, o anno passado, na data de hoje, li perante essa Illustrada Corporação.

Outro edificio que pode attestar ao forasteiro o adiantamento de nossa capital é o grupo escolar «Silverio Nery», ultimamente inaugurado, e que teve o seu inicio na fecunda administração transacta. Solidamente construido, segue os traços do estylo corinthio, possuindo um vestibulo elegante e seis salas bastante espaçosas para aulas, além de outras dependencias.

Em conjuncto, tem um bello aspecto e possue os melhores requisitos de hygiene escolar.

O predio destinado á Bibliotheca, Estatistica e Archivo Publico, de que vos falei em minha mensagem passada, acha-se em via de conclusão e será, estou certo, um dos mais bellos edificios de nossa capital.

A avenida «Constantino Nery», continuação

da estrada Epaminondas, é uma das obras do Estado que enormes vantagens trará á população de Manáos, quer pela sua localização, quer por seu plano digno do interesse que tenho empregado para que a sua completa execução seja um facto. Construida em rampas e contra-rampas de grandes dimensões, tem uma galeria longitudinal de escoamento, onde convergem galerias transversaes, possuindo secções calculadas para receber todas as aguas, em volume superior a um milhão de metros cubicos, cahidas em toda a extensão da via publica, e as que se escôam dos terrenos que lhe ficam adjacentes. Das tres secções em que se acha dividida, duas já foram inauguradas, possuindo um leito preparado com macadam de 0,^{m}30 de espessura, calcado com rolo mechanico a vapor. A terceira, si contratempos não houver, será inaugurada no dia 15 de Novembro do corrente anno.

Devo ainda mencionar o Hospicio de Alienados, cujas obras, devido á grande distancia, a que se acham, do centro da cidade, não têm tido o acceleramento de outras de inicio mais recente; mas, apezar das difficuldades de transporte do material, pretendo vel-as brevemente concluidas.

O palacete da Chefatura de Policia, predio cuja construcção, paralysada por algum tempo, está hoje em andamento, espera este governo

inaugural-o nos primeiros dias de Janeiro vindouro. Será mais um edificio que fará honra á belleza sempre crescente de Manáos.

A construcção do grupo escolar «Constantino Nery» é mais um attestado do interesse que ligo ao ensino popular, procurando diffundil-o tanto quanto possivel. Effectivamente, já estão em começo as obras deste edificio, cujo plano é uma livre interpretação do estylo gothico moderno, tendo a sua fachada o typo caracteristico de um estabelecimento de instrucção. Por outro lado, possue as condições de hygiene que sóem requerer as exigencias da pedagogia moderna.

Não me descuidei tambem do interior do Estado, pelo que, mandei construir grupos escolares em Humaytá,—quasi terminado, Manicoré e Parintins, todos com as respectivas obras em andamento.

Mandei vir ainda dous predios desmontaveis, de madeira e ferro, os quaes foram armados, um em Flôres e o outro na costa do Amatary. De modelo muito elegante, têm a feição das habitações campestres e, si bons forem os resultados que delles se obtiverem, serão adoptados como typo das escolas dos suburbios da capital e do interior do Estado.

Outra repartição publica, cuja installação não corresponde satisfactoriamente ás conveniencias de seu serviço, é o Thesouro do Es-

tado, de que é dependente a Recebedoria de Rendas. A sua transferencia para outro predio mais apropriado afigura-se-me necessaria.

Para isto, fiz organizar um plano de edificio que approvei e mandei executar, servindo-me do terreno adquirido á diocese e onde era o antigo Seminario Episcopal.

Elevam-se suas fachadas lateraes a dezoito metros, tendo no centro, que é occupado por um torreão octogonal, uma altura de vinte e cinco metros.

Assentado numa área de 730 metros quadrados, possue dous pavimentos que se communicam por escadarias de ferro.

E' dividido o pavimento superior, que será occupado pelo Thesouro, em vastas salas reservadas á sua inspectoria, secretaria, contencioso, directoria geral e secções, junta de fazenda, casa-forte, thesouraria, pagadoria e archivo.

O primeiro pavimento, ou andar terreo, destina-se á Recebedoria, com salas especiaes para a administração, secretaria, cartorio, caixa e thesouraria, portaria, despachantes e archivo.

Além destas obras que patenteiam sua importancia e utilidade, outros trabalhos foram feitos, taes como o recalçamento do muro e abaixamento do passeio do Instituto Benjamin Constant, cuja entrada apresenta agora um aspecto nobre, e a revisão geral da sua rêde de exgôttos, afim de se fazer o escoamento por

boeiro de alvenaria que, tendo como ponto de partida a origem da rêde, vae ligar-se ao cano geral que passa na avenida 13 de Maio, percorrendo as ruas Tapajós e Ramos Ferreira.

As pontes da Cachoeirinha e Cachoeira Grande, assim como as escolas das ruas Municipal, S. Vicente, Tócos, Saldanha Marinho e praças Visconde do Rio Branco e Floriano Peixoto, foram pintadas de novo, soffrendo antes, reparos importantes. O Theatro Amazonas, bem assim o pavilhão do Gymnasio Amazonense, foram tambem reparados.

Serviços mais relevantes do que estes, foram a construcção de um muro, baias e exgôttos no quartel do Regimento Militar e a de uma rampa e um porto no bairro de S. Raymundo.

Effectuaram-se, além disso, os seguintes aterros: da rua Visconde de Porto Alegre, do trecho da avenida 13 de Maio para a ligação com a rua Ramos Ferreira e da avenida Floriano Peixoto, no trecho comprehendido entre as ruas 24 de Maio e 10 de Julho.

Devo tambem citar: o recalçamento das paredes posteriores do cemiterio da Saudade; reconstrucção de uma parede de alvenaria com revestimento dorico, no Palacio do Governo; exgôtto da rua Ramos Ferreira, no trecho comprehendido entre as avenidas Silverio Nery e Major Gabriel; passeios marginaes na avenida Eduardo Ribeiro, entre as ruas 10 de Julho e

Monsenhor Coutinho; boeiro para escoamento das aguas dos terrenos situados á margem do igarapé de S. Vicente, no quarteirão formado pelo futuro prolongamento das ruas Saldanha Marinho e Governador Victorio.

De ha muito, se fazia sentir a necessidade de serem assignaladas as pedras de Puraquécuára, que, cortando o rio Amazonas em direcção perpendicular ao seu eixo, apresentava á navegação uma grande ameaça, durante os mezes de maior baixa do rio. A isso attendendo e aproveitando a grande secca daquella arteria fluvial, mandei construir dous troncos de pyramide conica nos pontos mais altos daquelle arrecife, medindo cada um 16 metros de altura, afim de, sobre elles, serem collocados dous pharóes. Dando disto sciencia ao Sr. Ministro dos Negocios da Marinha, apressou-se elle a ordenar que fosse, pelo sr. Capitão do Porto desta cidade, escolhida a côr da luz para os ditos pharóes, cujos apparelhos brevemente serão montados, offerecendo-se a mandar custeal-os por conta do governo federal.

Viação e Luz

A lei n.º 431, de 12 de Janeiro de 1904, investiu-me do poder de contractar, com quem melhores vantagens offerecesse em concurren-

cia publica, a exploração dos Serviços Electricos de Viação e Luz de propriedade do Estado. Tendo sido publicados editaes por longo prazo, foi lavrado contracto de arrendamento, em 8 de Novembro de 1906, com o Sr. Luiz Travassos da Rosa, cuja proposta foi indicada, pela commissão encarregada de estudal-as, como a mais favoravel ao Estado.

A firma Travassos & Maranhão, a quem foi transferido o arrendamento, tem melhorado o material fixo e rodante e cumpre com regularidade as clausulas de seu contracto.

Terras, Minas, Colonização e Navegação

Marcha com toda a normalidade o serviço deste departamento da administração publica.

Em 1906, foram expedidos 14 titulos provisorios e 228 definitivos por venda, com uma área de 3.911.839.770m², e 6 definitivos por legitimação, abrangendo uma área de 398.415.669m². ao todo 248 titulos, representando uma área de 4.310.255.439m².

O producto da venda de terras elevou-se a réis 273:288$921.

Attendendo ás difficuldades de transporte que ainda se notam em muitos rios deste vasto Estado, apezar do grande numero de barcos a vapor que nelle transitam, por decreto n.º 811,

de 5 de Fevereiro deste anno, foi prorogado, até 30 de Junho ultimo, o prazo marcado pelo art. 3.º do decreto n.º 731, de 16 de Agosto de 1905, para serem apresentadas as declarações que servem de base ao levantamento da estatistica territorial.

No relatorio deste importante departamento da administração do Estado, propõe o seu director medidas tendentes a dar uma nova organização ao serviço de Terras e a modificar o processado hoje em vigor.

Devo chamar as vossas vistas para o art. 17 do Regulamento desta repartição que estabelece o prazo improrogavel de dous annos, a contar da data em que foi publicado, para serem legitimadas as posses caracterizadas pelo art. 10 e seu paragrapho.

Tendo estado, porém, a maioria dos posseiros do interior, na ignorancia delle, o que se verifica pelo grande numero de petições que me são dirigidas, este prazo tornou-se por demais curto.

Seria, pois, um acto inteiramente justo a sua prorogação. Certo de que o vosso espirito de justiça saberá dar valor ás ponderações que acabo de fazer, prorogando, por lei especial, o prazo alludido, ouso propôr que esta prorogação se faça por mais um anno, a contar da data da lei em que a estatuirdes.

Acham-se ainda em estudos as concessões

feitas por esse Congreso para exploração das jazidas de granito e marmore do municipio de Moura, e das de carvão de pedra e seus derivados chimicos, nas terras banhadas pelos rios Içá e Japurá.

Encontrareis, no relatorio apresentado pela directoria desta repartição, minuciosos informes sobre o desenvolvimento das colonias Pedro Borges e Campos Salles.

A solução do problema economico no Amazonas acha-se, incontestavelmente, em grande parte, dependente do serviço de navegação dos innumeros e caudalosos rios que cortam o seu territorio em todas as direcções.

Cumpre, pois, ao poder publico auxiliar a iniciativa particular, promover e subvencionar a navegação dos rios que não gosam deste beneficio, no intuito de animar a industria, accelerar a circulação dos productos, facilitar os meios de transporte, de modo a approximar, sem grandes dispendios para aquelles, o centro productivo do mercado consumidor.

No periodo que medeia entre a data presente e a da vossa ultima reunião ordinaria, foram rescindidos diversos contractos de navegação, firmados outros que mais vantagens offereciam e modificados alguns, alcançando o Estado diminuir as subvenções, os preços de

fretes e passagens e bem assim substituir por vapores, nos rios que o permittem, as poucas lanchas que ainda eram empregadas.

Foi tambem restabelecida a linha de navegação do rio Japurá, attendendo-se á falta de transporte naquelle rio, o que impedia a expansão da industria, que alli já vai tendo algum desenvolvimento, ao passo que facilitava o desvio dos nossos productos para a republica limitrophe.

Imprensa Official

Esta repartição continúa a funccionar regularmente, maxime depois da acquisição de material novo, devendo mencionar-se um prelo Marinoni de grandes dimensões, duas machinas de pautar e perfurar papel, uma de cortar papelão, outra de costurar brochuras e um motor a petroleo que acciona o prelo em que é impresso o «Diario Official».

Além destes apparelhos, estão as officinas fartamente providas de typos novos, pondo-as todos estes melhoramentos e reformas em optimas condições de, prompta e satisfactoriamente, executar qualquer trabalho referente á arte typographica.

Por auctorização deste governo, foi vendido todo o material que, por seu prolongado uso, já não podia satisfazer ás necessidades do serviço.

A secção numismatica, ainda sob a guarda da directoria da Imprensa Official, nenhuma alteração soffreu digna de nota, sendo bom o seu estado de conservação.

Junta Commercial

Muito regularmente, continúa a Junta Commercial a prestar ao commercio amazonense os serviços que os seus altos destinos reclamam.

Durante o anno de 1906, foram registrados: cento e quinze contractos commerciaes, representando um capital de réis 11.838:160$957 e cincoenta e sete distractos sociaes, representando 2.065:261$768.

No mesmo anno, foi elevado para dez o numero de correctores de fundos publicos.

A 22 de Dezembro ultimo, procedeu-se, com a maxima liberdade de voto, á eleição dos membros que devem compôr a Junta Commercial durante o biennio de 1907 a 1908.

Bibliotheca, Estatistica e Arch. Publico

Não apresenta nenhuma alteração este departamento administrativo do Estado, além das que foram apontadas na vossa ultima sessão ordinaria.

A Bibliotheca é que maiores defeitos mostra, devidos unicamente a se achar mal installada. Este estado de cousas, porém, tende a desapparecer quando se effectuar a sua transladação para o predio que se está concluindo á rua Barroso, edificio apropriado, adrede dividido para o perfeito funccionamento destas tres secções.

Deposito Publico

E' esta uma das divisões administrativas do Estado, que, por seu simples mechanismo, funcciona sempre com a mesma regularidade, prestando, a contento, os serviços que lhe são commettidos.

Teve ella o seguinte movimento, durante o periodo decorrido de 1.º de Maio do anno passado a 30 de Junho deste anno: 157 depositos, no valor de 302:813$935, e 61 levantamentos, no de 355:800$689, que produziram uma receita de réis 5:906$060.

Negocios Municipaes

Possuidores de uma larga autonomia e girando os seus negocios administrativos dentro de uma esphera propria, outro devia ser o estado de progresso dos municipios, que não aquelle em que alguns se acham.

Assim é que, nestes, nem sempre se vêm applicadas as proprias rendas em melhoramentos productivos e necessarios, cabendo ao Estado a construcção de escolas, cadeias, mercados, etc. nas respectivas sédes.

As mudanças de superintendentes têm de algum modo conseguido melhorar aquelle estado.

Por outro lado, a escripturação das rendas municipaes, feita muito irregularmente, não era um guia seguro para se verificar o seu estado financeiro.

Afim de evitar esta anomalia, que de longa data vem, nomeei diversas commissões para procederem a exames nas intendencias do interior. Estas commissões, em seus relatorios, fazem notar que as respectivas escriptas, sem o cunho uniforme da que é seguida nas repartições de rendas do Estado, são cheias de defeitos e lacunas que inhibem uma orientação segura sobre as finanças municipaes.

Com o intuito de melhoral-as, enviei a cada um delles um exemplar de um trabalho que me foi apresentado sobre escripturação de fazenda e aconselhei que o adoptassem, esperando, por este meio, uniformizar a escripta de todas as intendencias do interior do Estado.

Situação economica e financeira

Exceptuando a creação do Instituto Affonso Penna, com aula pratica de agricultura, campos de experimentação e posto zootechnico, e a lei n.º 322, de 18 de Setembro de 1900, que estabelece o premio de 2:000$000 ao creador e ao agricultor que satisfizerem certas condições estipuladas, não têm, até agora, os poderes publicos procurado, de outro modo, intervir na agricultura e na pecuaria do Estado, no sentido de animal-as e dar-lhes maior desenvolvimento.

E' a segunda, por ser mais dispendiosa, a que menores progressos tem feito entre nós. Não obstante, a sua importancia já os antigos reconheciam e a ella se votaram de preferencia a outra qualquer; e, si remontarmos a éras mais afastadas, nem mesmo a agricultura lhe poderia estabelecer concurrencia, porquanto, sciencia mais complexa, de resultados dependentes de elementos mais heterogeneos, só mais tarde ganhou uma certa relevancia, quando sahiu da phase primitiva da extracção do producto natural e espontaneo, sem os amanhos e modificações com que a cultura humana, intelligente e methodica, pode corrigir os defeitos da natureza.

Hoje, porém, que a selecção tem tomado um caracter scientifico, já não é a pecuaria uma industria que se deva abandonar aos caprichos da

natureza, cujas forças devem ser auxiliadas pela acção das grandes descobertas que a civilização vem trazendo, com a experiencia adquirida em milhares de annos, atravéz de todas as idades.

No Amazonas, onde tarde chegou, possue apenas um pequeno nucleo, nos campos do rio Branco, baixo Amazonas e Autaz, onde meios quasi primevos são ainda empregados para a reproducção. Não se procura ainda estabelecer o cruzamento, que tão bellos especimens produz, creando typos mais aperfeiçoados.

Comtudo, urge não auctorizar, pelo descuido ou falta de interesse, a extincção deste germen de um grande factor de riquezas, hoje pouco importante, mas que virá a ser, em época não muito remota, uma das principaes fontes de receita do Estado.

Em mensagem anterior, já fiz sentir a essa Illustre Casa a necessidade da creação de postos zootechnicos e campos de experimentação e tive o desvanecimento de ver esta idéa por vós realizada em Paricatuba.

Mas, não basta a creação destes postos, desde que se conservem elles indifferentes ao fim relevante que visam; é preciso dotal-os de meios que os ponham em pé de proceder a experiencias e auxiliar o criador particular, que, devido mesmo ao pouco ou nenhum progresso da pecuaria entre nós, não póde arcar com os dis-

pendios que trazem as experiencias e a acquisição de bons reproductores.

Parece-me, pois, que a direcção official da pecuaria, pelo menos emquanto o atrazo desta a reclamar, é necessaria, por ser o unico meio de fazel-a tomar o incremento que se vae notando em alguns dos Estados da Republica, cujos governos chamaram a si auxiliar os pequenos criadores.

O meio de que se deve o Estado servir para lhes dar direcção e auxilio é, sem duvida, o estabelecimento de *haras* com depositos disseminados nas zonas onde a pecuaria se manifesta, nos quaes manterá um certo numero de reproductores de bôa raça, pois, até hoje, tem sido este o melhor expediente que se encontrou para não deixar minguar as esperanças de pequenos criadores, cujas fazendas, de proporções acanhadas, não lhes permitte adquiril-os.

Nos mais adiantados paizes da Europa, até naquelles onde é mais densa a população equina, como a Russia, por exemplo, que possue cerca de vinte e cinco milhões de animaes, têm os governos os seus *haras*, para favorecer as pequenas criações, que mais tarde terão, assim protegidas, uma importancia mais assignalada.

E' talvez a Inglaterra o unico paiz em que o governo não se immiscue, directa ou indirectamente, na criação do gado, especialmente de raça cavallar.

Na França, que conta treze milhões de cavallos, representando uma riqueza agricola de 1 ½ bilhão de francos, existem *haras* com depositos dependentes espalhados em todas as regiões criadoras, todos sujeitos ao Ministerio da Agricultura, com um corpo dirigente organizado como uma repartição publica das muitas de que a administração ha mistér.

Com a manutenção destes *haras*, despende annualmente o governo francez cerca de 10 milhões de francos.

Póde-se, pois, dizer que é o Estado quem dirige a industria cavallar na França, prestando, assim, auxilio ao pequeno lavrador, a quem os parcos recursos não dão margem a que obtenha bons garanhões e reproductores, cujos preços elevadissimos não estão ao alcance de suas bolsas minguadas.

Assim, mediante uma retribuição insignificante que varia de 3 a 100 francos, acha-se o criador francez habilitado a ver de uma de suas eguas nascer um cavallo de bôa raça que, pouco a pouco e pelo mesmo processo, irá aperfeiçoando.

Adoptou o mesmo alvitre o governo paulistano, que estabeleceu um *haras* official, no qual já conta 6 reproductores bovinos, 10 ovinos, 19 suinos, todos de raças excellentes, e 4 garanhões inglezes e andaluzes.

Penso, portanto, que um *haras* em propor-

ções reduzidas, quanto ao numero de animaes reproductores, deve ser motivo para attrahir o vosso accurado estudo.

A disseminação de depositos annexos, na região do rio Branco, baixo Amazonas e Autaz, será um acto de patriotismo que levantará geraes applausos.

Só assim, preencherá seus fins o posto zootechnico por vós creado, e se fomentarão as tentativas que se fazem em todos os logares do Estado, apropriados á industria pecuaria.

A attenção dos poderes publicos deve tambem voltar-se com o mesmo interesse para outro problema que affecta o lado economico do Amazonas, ameaçado em suas rendas futuras pela concurrencia systematica e methodica de outras regiões, onde o cultivo da *hevea brasiliensis,* nossa principal fonte de receita, se faz por processos tendentes a melhorar o producto, tendencia esta já verificada pela cotação que nos mercados consumidores obtem aquelle, superior á do que exportamos.

Na minha penultima mensagem, tive occasião de escrever o seguinte:

«...assim é que, sem contar com maior incremento no plantio, estas duas colonias inglezas, dentro de poucos annos, estarão em posição de supprir os mercados com a melhor borracha até agora conhecida.»

Hoje, e cada vez mais, se aggrava a nossa

posição nas praças importadoras; pois a concurrencia se torna mais ameaçante, devido ao aperfeiçoamento que em Ceylão, Malaca, Mexico, Africa, India e Birmania, Sumatra e Java, vão trazendo á extracção e coagulação do *latex,* além da melhoria da cultura agricola por que passa annualmente a preciosa arvore, productora do mais extraordinario genero de exportação que, até o presente, tem apparecido nos mercados mundiaes.

Effectivamente, após a vulcanização da borracha, descoberta por Goodyaer, o incremento e a importancia alcançados pelo nosso principal producto tornaram-se tão elevados, que em breve occupou a gomma elastica um dos mais evidentes logares entre os productos de maior procura no commercio e na industria, influindo isto para que a producção, de 270 toneladas que era em 1842, tivesse o phantastico augmento para 60.000 em 1905; devendo-se notar que este ascenso, tal era a procura, não acarretou a diminuição do preço.

Facil é de ver que este facto, verificado nas estatisticas, devia despertar um grande estimulo no espirito dos que, possuidores de grandes capitaes, haviam necessidade de empregal-os lucrativamente, maxime tendo o accrescimo de producção sido previsto em 1876, anno em que já era elle demonstravel pela comparação entre as importações nos mercados extrangeiros, mór-

mente na Inglaterra, então o principal consumidor de borracha.

Curou-se, pois, da transplantação da *hevea brasiliensis*, e o seu plantio, espalhando-se rapidamente, é hoje, naquellas regiões, muito superior ao nosso.

Segundo dados do nosso Ministerio da Fazenda, a área cultivada com arvores de seringa, em todo o mundo, é actualmente de 150.000 acres de terras, ou 60.000 hectares, assim distribuidos: Ceylão, 40.000 acres; Malaca, 38.000; Africa, 28.200; Mexico, 9.000; India e Birmania 8.000; Java e Sumatra, 6.000; Brasil, 5.000 e outros paizes taes como Venezuela, America Central, Equador, Bornéo e outros, com áreas cultivadas inferiores a 3.000 acres.

Sem embargo da grande expansão que vae tendo naquellas regiões o plantio da borracha, não é elle a maior ameaça do nosso futuro economico, senão o *modus faciendi* alli empregado na extracção da seiva e os processos usados para a sua coagulação e prensamento.

Já este anno, o sr. Raymundo Monteiro da Costa, proprietario de um seringal no rio Madeira, conseguiu, por um preparado chimico, coagular o *latex* da *hevea*, sem lhe alterar a pureza, alcançando assim a borracha chimicamente pura, com que nos fazem concurrencia os povos orientaes.

Deste producto, assim como de caucho chi-

micamente puro, enviou elle a este governo amostras, que vão ser remettidas para a Europa, afim de serem minuciosamente analysadas.

Apezar, porém, deste resultado obtido, o sr. Monteiro da Costa é o primeiro a confessar que o *processus* por elle empregado para conseguil-o é por demais trabalhoso, de forma a não compensar o preço da gomma elastica as despezas effectuadas. Continúa, no emtanto, em suas experiencias, de que espera tirar resultado mais remunerador.

Fico em que deve ser esta a preoccupação principal dos poderes publicos, visto como é a nossa gomma elastica de qualidade superior á dos nossos concurrentes, tendo estes a unica vantagem de purificar chimicamente a que produzem, antes de a exportarem, o que lhes traz a pequena superioridade de preço sobre a nossa. Desde o momento em que o processo de extracção, coagulação e prensamento melhore nos nossos centros productores, não hesito em affirmar que a cotação da borracha amazonense subirá nas praças consumidoras e, quiçá, ultrapassará a que tem sido obtida pela dos outros paizes.

Para isto, porém, é necessario que o Estado promova a iniciativa particular, animando-a com a instituição de premios que compensem as despezas que fizerem os proprietarios de seringaes na investigação dos meios de aperfeiçoamento do fabrico da gomma elastica.

Seria, pois, medida de grande alcance a protecção official, fomentando esse aperfeiçoamento, votando premios annuaes ao seringueiro que apresentasse melhor qualidade de borracha e mais praticos meios de fabrical-a.

Obtido um producto em taes condições, será dever do governo comprar o processo ao inventor, afim de o tornar conhecido em todo o Estado.

Só por este meio, poderemos sustar o perigo economico que nos ameaça e garantir o futuro do Amazonas, que por longo tempo terá na *hevea brasiliensis* sua principal fonte de riqueza.

Além do interesse que a gomma elastica deve despertar entre nós, devemos lançar os olhos para a nossa agricultura, que, até hoje, não tem passado de pequenos ensaios indecisos, tolhidos no seu desenvolvimento pela fascinação dos grandes lucros auferidos pela industria extractiva, que menos labores exige.

Culturas, que entre nós tiveram, em passado não muito longinquo, algum incremento, jazem abandonadas, mortas pela extracção da gomma elastica que, por seu valor, tem suffocado a lavoura apenas incipiente.

E', pois, dever inadiavel fomental-a, dar-lhe a animação possivel, tendo sempre em vista a maxima já sediça, á força de ser uma verdade instantemente repetida: A agricultura é o factor principal da riqueza de um Estado.

Até o presente o augmento das industrias fabris, nas quaes a borracha ha tido um emprego espantoso, fazia que, para a gomma elastica, houvesse um excesso de procura, pela insufficiencia da sua producção no mundo inteiro. Uma vez, porém, estabelecida a concurrencia, como já agora se faz, dar-se-á naturalmente o excesso de producção, a offerta será maior do que a procura, trazendo, como consequencia immediata, a baixa do preço do nosso principal genero de exportação e temerosa crise, semelhante á que ia assoberbando os Estados cafeeiros.

E' preciso que estejamos armados para atravessar a crise, pois tardio será o querermos lançar mão da agricultura, quando já aquella nos suffocar.

Adoptadas mesmo todas as medidas que aconselha a previdencia, não devemos, até depois de assegurada a cotação da nossa borracha, firmar o futuro economico do Estado, unicamente na producção da gomma elastica.

Nos Estados de Pernambuco, Rio de Janeiro, Minas e S. Paulo, temos nós o exemplo e as consequencias funestas da monocultura, que já não póde ser segurança de vida economica, no estado actual da sciencia, que tudo modifica, fazendo, de meios até hoje tidos como improprios para taes e taes culturas, meios em que ellas se desenvolvem com a mesma pujança do clima original.

Não receio affirmar que, no Amazonas, terá a polycultura um excellente meio, devido á variedade de constituição de seu solo.

Do quanto a cultura da canna de assucar se adapta no Estado, temos a prova em Janauacá, cujos productos, na especie, não receiam concurrencia.

Ainda o milho encontra no Amazonas os mais favoraveis elementos para se desenvolver. Em outros Estados da Republica que se occupam, em maior ou menor escala, do seu plantio, que só pode ter logar uma vez por anno, a maturação não se dá antes de quatro mezes; ao passo que no nosso Estado ella se verifica em menor espaço de tempo, podendo ser elle plantado em qualquer época do anno.

Além destas, que devem ser desenvolvidas, outras culturas ha, como o feijão, por exemplo, de que as colonias do Estado abastecem parte da população desta capital.

Animar, pois, esta expansão agricola, é dever e prudencia dos poderes publicos, que, creando premios destinados aos que maiores plantações fizerem em um anno, terão, assim, empregado o remedio contra o previsto e fatal decrescimento de nossas rendas, garantindo o nosso futuro economico.

A borracha exportada pelo Estado em 1906 attingiu a 10.411.573 kilos, sendo 10.279.863 des-

pachados pela Recebedoria e 131.710 pelas agencias fiscaes do baixo Amazonas, verificando-se uma differença para menos, de 747.833 kilos, comparada com a exportação de 1905.

Tal differença, porém, não deve ser attribuida a descenso da producção do Estado, mas sim a outras causas, além das que já vos denunciei em mensagem passada.

Para isso concorreu em grande parte a rapida e inesperada baixa das aguas dos rios, nos ultimos mezes daquelle anno, difficultando a navegação em muitos delles e paralysando-a em outros, não permittindo, assim, que fossem transportados para esta cidade os productos extrahidos naquella época, os quaes vieram depois avolumar a quantidade de gomma recebida em Manáos, nos primeiros mezes deste anno, excedendo em muito á do anno anterior.

Tal phenomeno hydrographico, que, ha muitos annos, não se realizava com tanta intensidade na bacia amazonica, veio, de algum modo, perturbar o movimento commercial do Estado, já impedindo o transporte da gomma extrahida, já privando os centros longinquos de receber em tempo as mercadorias necessarias para custear o fabrico da borracha.

Outra causa, não menos importante, dessa differença foi o convenio fiscal firmado com o governo de Matto Grosso, e em execução desde o anno passado, em virtude do qual a borracha

do rio Jamary e parte da do rio Machado passou a pertencer áquelle Estado.

Si, ao excesso da producção amazonica nos quatro primeiros mezes deste anno sobre a do mesmo periodo em 1906, addicionarmos a borracha mattogrossense dos rios Jamary e Machado, obteremos um resultado correspondente á differença existente entre a producção de 1905 e a de 1906.

Mas não foram sómente estas as causas que influiram para que a nossa borracha, no anno passado, não attingisse, pelo menos, a producção dos annos anteriores. Outras ha, verdadeiros cancros da nossa economia, que urge serem estirpados. Quero referir-me ao contrabando, que cada vez mais procura estender os seus tentaculos depauperadores do nosso erario.

A usurpação feita, de grande parte de nossas rendas, com a mutilação do territorio amazonense e creação das prefeituras, tem sido aggravada com o desvio de cerca de 60 % da borracha produzida em terras do Estado que lhes são limitrophes.

Assim, já tive ensejo de demonstrar-vos, em mensagem de 1906, comparando a nossa producção com a das prefeituras do Acre, desde a sua organização provisoria—que em quanto diminue a producção do Amazonas augmenta a do territorio que lhe foi usurpado.

Entretanto, não se tem descurado este go-

verno do emprego de meios a seu alcance, para impedir esse defraudo, já alargando quanto possivel a fiscalização, já procurando punir os criminosos, sem comtudo alcançar evital-o por completo, em vista dos grandes obices que se lhe antolham.

Como si não bastasse, para animar o contrabando, o apoio que a elle prestam algumas auctoridades do citado territorio, as quaes, perdendo de memoria a noção dos seus deveres, se esforçam em facilital-o, o Dr. Leopoldo de Bulhões, ex-Ministro da Fazenda, nos ultimos dias de sua gestão nos negocios daquella pasta, procurou ainda mais encorajal-o, baixando o aviso de 15 de Outubro, em que ordenou á Delegacia Fiscal de Manáos—que impedisse, por todos os meios legaes, que os agentes fiscaes do Amazonas exercessem actos de jurisdicção estadual a bordo das embarcações, ou que, sob qualquer fundamento ou pretexto, embaraçassem a sahida e a viagem dellas, desde que estivessem correntes com as respectivas estações federaes.

A expedição deste aviso, collimando sómente o Amazonas e estabelecendo tão perniciosa quanto insustentavel doutrina que não encontra apoio algum em nossa legislação, sendo, ao contrario, um flagrante attentado contra o art. 9.º da Constituição Federal—era mais uma ameaça ao progresso do Amazonas, «um meio de con-

serval-o sob tutela, humilhal-o, estinhar o seu erario, para que se veja dentro de limites intransponiveis».

Para honra das instituições, não chegou, porém, a ser consummado este attentado. O illustre Dr. David Campista, actual Ministro da Fazenda, não permittiu que fosse violada a Lei Magna da Republica e com ella os direitos deste Estado. Attendendo ás justas reclamações deste governo, contra a execução do citado aviso, respondeu —que não tinha este o intuito de impedir que o Amazonas exercesse o legitimo direito de fiscalizar suas rendas, e que o acto do ex-ministro visava tão sómente acautelar as prerogativas da União e cercar de garantias o transito internacional.

O mal, entretanto, já havia produzido abundantes fructos, e não pequenos foram os prejuizos causados ao Estado com a publicação daquelle aviso, tolhendo-lhe a acção fiscalizadora.

Devo tambem falar-vos do contrabando que ainda campeia no alto rio Madeira e Javary, nossas fronteiras com a Bolivia e o Perú. Desde o extincto regimen, que os administradores do Amazonas têm se empenhado em indefesso labor para extinguir o contrabando naquella região, enfrentando obstaculos insuperaveis, devidos á impossibilidade de uma fiscalização perfeita e proficua.

Secundando-os em tão louvavel empenho,

entendeu esse Congresso, em sua sabedoria, reduzir de 20 para 7 o/o o imposto de exportação da borracha procedente do rio Javary.

Tal medida, promissora do almejado exito, não tem produzido, em tres annos de sua execução, o resultado que era de esperar. A quasi totalidade da borracha da margem brasileira do Javary foge á taxa do Amazonas, passando criminosamente para a margem peruana, onde encontra preço mais compensador, devido á differença do imposto de exportação.

O mesmo crime é praticado no alto Madeira, região do Abunã, onde, depois do tratado de Petropolis, maior desenvolvimento tem tido a desnacionalização da nossa borracha.

A experiencia tem demonstrado que é ainda de improficuos resultados a equiparação da nossa taxa ás que cobram as republicas limitrophes.

Seriamos ainda hostilizados pela differença de tarifa de importação a attrahir os nossos productos para aquellas republicas, onde podem ser trocados por mercadorias, cujos preços são inferiores aos nossos.

O grande remedio, o mais efficaz, que viria dar certeiro golpe no contrabando, com que, não sómente o Amazonas, mas tambem a União é lesada em suas rendas, é certamente a negociação de tratados de commercio entre o Brasil e essas duas republicas, afim de se equipa-

rarem não só as taxas de exportação como as de importação, ou melhor ainda, a substituição do imposto de exportação pelo imposto territorial.

Emquanto, porém, aguardamos a acção do governo federal, e na impossibilidade de modificar desde já nosso systema tributario, o que depende do cadastro territorial, já iniciado, o unico meio que se nos apresenta é desenvolver rigorosa fiscalização.

Entendo, pois, que produziria bons resultados a revogação da lei n.º 428, de 5 de Fevereiro de 1904, o restabelecimento do posto fiscal da fóz do rio Abunã, e a creação de uma mesa de rendas, com séde em Benjamin Constant e jurisdicção naquelle municipio e no de S. Paulo de Olivença, de Capacete para cima, tendo tres agencias fiscaes a ella subordinadas, sendo a primeira em Santo Antonio, a segunda na fóz do rio Curuçá e a terceira em Jaquirana, no alto Javary. E' tambem conveniente que tenha essa mesa de rendas attribuições para despachar os productos daquelle rio, quando tiverem de ser exportados para as republicas visinhas, e arrecadar os respectivos impostos. Si taes medidas não alcançarem *in totum* a extincção do contrabando naquelles rios, certamente diminuirão em grande parte o seu exercicio.

Taes são, Senhores Deputados, as causas primordiaes que deram logar ao decrescimo da producção em 1906: umas ephemeras, devi-

das a phenomenos naturaes de curta duração, outras susceptiveis de, em breve, desapparecerem, já pelo emprego das medidas que acabo de apresentar-vos e das que dictarem a vossa alta sabedoria e o vosso patriotismo, já pela integração do territorio amazonense com o reconhecimento de nosso direito. Sendo todas ellas transitorias, é-me permittido augurar, em tempo proximo, e quiçá neste mesmo exercicio, mais lisongeira situação economica, mais largos horizontes de prosperidade e de riqueza para este Estado.

No relatorio do Sr. Inspector do Thesouro, encontrareis minuciosos informes sobre a situação actual das finanças do Estado, quer quanto ao movimento da receita e despeza do exercicio passado, quer em relação ás dividas consolidada, fluctuante e activa.

A lei n.º 500, de 23 de Outubro de 1905, orçou em 17.751:000$000 a receita para o exercicio de 1906, e fixou a despeza em..... 16.448:891$280.

Devido, não só á diminuição da borracha exportada, como tambem á baixa que soffreu o preço deste producto, occasionada pela oscillação do cambio em 1906, a receita arrecadada não correspondeu á previsão orçamentaria.

Apezar, porém, das causas expostas, ella attingiu a 15.422:295$617, excedendo em.....

188:609$602 á arrecadação feita no exercicio de 1905.

Esta receita foi augmentada com a quantia de 8.305:238$299 proveniente—de supprimento do exercicio actual; de prestação, por adiantamento, do emprestimo 5 % ouro 1906; e do emprestimo interno, a que teve este governo necessidade de recorrer, para satisfacção de compromissos de exercicios passados e outras despezas de caracter inadiavel, por vós auctorizadas.

E'-me grato, porém, declarar-vos que a divida proveniente deste emprestimo interno já foi solvida—parte com os recursos ordinarios, parte com o producto do emprestimo 5 % ouro 1906.

A despeza orçamentaria, propria do exercicio passado attingiu a 19.140:119$408. Pesa ainda sobre aquelle exercicio a despeza de..... 1.467:250$000, effectuada com o emprestimo interno; o supprimento feito ao exercicio anterior, no valor de 3.067:782$145; e as despezas realizadas com operações de credito, que importaram em 41:500$000.

Deduz-se desta succinta exposição, que podereis verificar no relatorio do departamento das finanças, que o total dos reçursos ordinarios e extraordinarios do exercicio de 1906 elevou-se a 23.727:533$916, montando os seus encargos satisfeitos a 23.716:651$553.

Comparando-se estas duas sommas, eviden-

cia-se um saldo de 10.882$363, sendo 192$703 em dinheiro e 10.689$660 em mão de responsaveis. Convém, entretanto, notar que o saldo real do exercicio passado é muito superior ao demonstrado no relatorio do Thesouro, visto não terem ainda sido tomadas as contas a todos os exactores da Fazenda, como declara o inspector daquella repartição.

De accôrdo com o contracto firmado em Paris com a Société Marseillaise para a realização do emprestimo que auctorizastes, ficou a cargo daquella sociedade o reembolso da divida fundada do Estado, que comprehende as emissões, papel e ouro, constantes da demonstração que vos fiz em mensagem do anno passado. Já tendo sido feito o reembolso do emprestimo yorkino, pago em ouro, ao par, e com os juros vencidos até a data fixada pelo edital que annunciou o seu resgate, está sendo, presentemente, effectuado, nesta cidade, o do emprestimo papel, que tambem é pago ao par e com os juros vencidos.

A divida fluctuante, que comprehende os exercicios de 1897 a 1906, attinge, segundo as demonstrações do Thesouro, a 20.422:332$769. A differença que se nota entre esta cifra e a do exercicio de 1905 provém, em sua quasi totalidade, dos accôrdos effectuados com o Banco Amazonense, em cumprimento da disposição do art. 3.º da lei n.º 474, de 1.º de Maio de 1905, e

com a Amazon Steam Navigation Company Ltd., pela injuncção do laudo do Juizo Arbitral a que foi submettida a antiga pendencia que existia entre ella e o Estado.

Não é fóra de proposito, Senhores Representantes, neste momento de intensa campanha contra o Amazonas, relembrar em publico documento os factos que precederam o accôrdo que o governo, por manter o respeito devido á decisão do Tribunal de Arbitramento, creado, por mutua deliberação das partes interessadas, para resolver uma pendencia odiosa, que jamais deu entrada nos tribunaes ordinarios,—houve por bem, honrando um passado de inquebrantavel justiça, firmar em 30 de Junho de 1906.

Certo não o faço por vós, que o approvastes pela lei de 13 de Agosto daquelle anno, reconhecendo o cunho de justiça que devem patentear os poderes publicos em todos os seus actos, não por vós, que mais facilmente descortinareis, nas diatribes que são lançadas a minha administração, a aventura politica que a aberração acreana tem sabido despertar; mas por aquelles que, sem conhecer a causa unica da acção proposta pelo Estado contra aquella companhia, arriscam juizos erroneos insinuados maleficamente pelos que, por unico titulo glorioso, têm a grandeza do seu despeito.

A Amazon Company jamais accionou o Estado pelo esbulho de suas terras. A unica

pendencia havida entre ella e o Estado do Amazonas teve por fim a nullidade do accôrdo firmado pelo governador de então, em 27 de Março de 1900, nullidade já decretada pelo meu antecessor no governo, que, accionando a companhia, collimava tão sómente obter a annullação judicial.

Nesta demanda, porém, com que se procurou, por principio de ordem administrativa, tornar sem effeito um accôrdo illegal, jamais, incidentemente que fosse, se discutiu o direito da companhia ás terras esbulhadas.

A sentença proferida em primeira instancia pelo então juiz dos Feitos da Fazenda, o actual desembargador Dr. Paulino de Mello, versou exclusivamente sobre a validade do accôrdó de 27 de Março; e, sob os fundamentos de haver o governador excedido os limites constitucionaes, julgou procedente a acção, para o fim de condemnar a companhia a restituir todas as quantias recebidas do Thesouro, em virtude desse accôrdo, quer em dinheiro, quer pela troca de titulos em pagamento de direitos fiscaes.

Os dous accordãos proferidos pelo Superior Tribunal de Justiça, em 23 de Agosto e 17 de Novembro de 1902, confirmaram simplesmente a sentença, sem lhe alterar os fundamentos.

Ultimada a pendencia judiciaria mediante um accôrdo assignado pelas partes, em 9 de Fevereiro de 1905, resolvi—com intuito de evitar

uma acção nos tribunaes e acabar de uma vez com questões que envolviam o credito e a respeitabilidade do Estado e das quaes lhe poderiam resultar futuros encargos, tanto mais onerosos quanto mais tarde satisfeitos,— acquiescer á proposta da companhia para submetter a arbitramento o direito, por esta pleiteado, ás terras de que se dizia esbulhada.

O laudo arbitral proferido pelos Srs. Desembargador Raymundo da Silva Perdigão, por parte do Estado, e Dr. Simplicio Coelho de Mello Rezende, por parte da companhia, concluiu affirmando que esta havia sido illegalmente privada da posse de sua legitima propriedade, por acto do governo do Estado e que, assim sendo, era este responsavel pelo esbulho e por todas as suas consequencias apreciaveis em direito.

Foi em vista deste laudo que se fez o accôrdo de 30 de Junho do anno passado, approvado por lei dessa Illustrada Assembléa.

A procuradoria fiscal do Estado continúa a promover a cobrança da divida activa que, no passado exercicio grande augmento tomou, por ter sido o primeiro anno em que se poz em pratica a cobrança pelo Estado do imposto de industria e profissão.

Conforme já tive occasião de trazer ao conhecimento dessa Illustre Casa, foi firmado em

Paris, em 23 de Maio de 1906, com a *Société Marseillaise de Crédit Industriel et Commercial et de Dépôts* o contracto para a realização do emprestimo de 50.000:000$000 que auctorizastes em lei n.º 472, de 27 de Abril de 1905, o qual ficou denominado—«Emprestimo do Estado do Amazonas 5 % ouro 1906».

Tendo aquella sociedade tomado firme a quasi totalidade dos titulos do emprestimo, e em opção os restantes, foi este lançado em Paris, Bruxellas e Amsterdam, ao typo de 90, juros 5 % e amortizavel em 50 annos, alcançando a mais lisongeira acceitação, graças ao credito de que, felizmente, continúa a gosar o Amazonas.

Bem que, sómente depois de realizado o reembolso da divida consolidada, possa ter logar o pagamento da divida fluctuante, em dinheiro, todavia, á requisição da grande maioria dos credores do Estado, auctorizei que fossem seus creditos pagos com obrigações do emprestimo 5 % ouro 1906, pagamentos esses que já se elevam a 15.000:000$000 o que importa affirmar achar-se hoje reduzida a cerca de 5.000:000$000 a divida fluctuante, cujo resgate está a cargo deste emprestimo.

Folgo em asseverar-vos que tem a Société Marseillaise cumprido todas as clausulas do contracto firmado com o Estado, que, por sua vez, tem satisfeito os encargos a que se obrigou, fazendo entrar para os cofres daquella socie-

dade as rendas que servem de garantias ao emprestimo.

Constituem estas garantias o producto do arrendamento dos Serviços Electricos do Estado, o dos impostos de industria e profissão, e de 100 e 80 réis, sobre kilo de borracha e caucho exportados, respectivamente;—este, creado como auxilio ao Banco Amazonense e aquelle, concedido aos municipios quando em phase de organização, ambos, porém, de exclusivo direito do Estado e a elle ora revertidos.

A renda de taes impostos, por si só sufficiente para occorrer a todo o serviço de juros e amortização deste emprestimo, tende a augmentar, de sorte que, poderemos ter em proximo futuro, um grande deposito proveniente de seus saldos.

Prolongando-se, até 31 de Dezembro deste anno, a opção concedida aos prestamistas, aguarda este governo que lhe sejam apresentadas minuciosas contas desta operação, para submettel-as ao vosso juizo em todos os seus detalhes.

Cada vez mais se evidencia o alto criterio com que agistes, attendendo solicitos ás razões que vos expuz na sessão extraordinaria de 1905, quando motivei o pedido de auctorização para o levantamento deste emprestimo externo que o Amazonas acaba de realizar.

Bella e feliz operação financeira que, sem

exigir novos sacrificios ao contribuinte, sem onerar de modo algum o monte geral de suas rendas, nem mesmo gravar, deslocando de sua primitiva applicação, um só dos impostos que constituem o activo do nosso orçamento, e, ao contrario, libertando este da pesada contribuição annual de 2.000:000$000 destinada a prover ao curso dos emprestimos já existentes,—vem, não só restabelecer a normalidade dos nossos orçamentos, unificar a nossa divida fundada, consolidar a fluctuante, concorrer para a execução de melhoramentos materiaes da nossa capital, urgentemente impostos pelo seu rapido e espantoso desenvolvimento, como tambem pôr em circulação neste Estado, pelo pagamento, em dinheiro, de todos os seus encargos, grande quantidade de numerario, que virá impulsionar o nosso commercio, fomentar as nossas industrias, incitar a creação de novas emprezas exploradoras capazes de activar a nossa força productiva, e crear, finalmente, novas fontes de receita para o Estado.

Não descerei a comparações que são sempre odiosas; mas, si lançardes vossas vistas sobre os emprestimos contrahidos pelos outros Estados da Republica, certamente sahiremós vencedor desse confronto, attentas as condições já expostas, por demais favoraveis, com que foi realizado o emprestimo do Estado do Amazonas 5 % ouro 1906—verdadeira operação de credito, em que se deu a troca de garantias por dinheiro.

Monte-Pio

Pelo relatorio do inspector do Thesouro, ficareis inteirados do movimento do Monte-Pio do Estado, que ainda reclama serias providencias para sua perfeita organização.

As medidas sabiamente tomadas por esse Congresso, em lei n.º 469, de 18 de Outubro de 1904, como medidas extraordinarias e occasionaes para auxiliar a instituição a vencer a crise economica que então atravessava, não devem, por isso mesmo, perdurar, convindo attender, quanto antes, á necessidade de lhe dar novo regulamento, de modo a que possa ella ter vida propria, mantendo-se de seus proprios recursos.

Ahi fica, Senhores Representantes, a rapida exposição de quanto interessa ao futuroso Estado que administro.

Pelo que vos exponho nesta mensagem, certo estou que não ireis adormecer á sombra dos caminhos contentando-vos com os trabalhos realizados, mas redobrareis de energias, para auxiliar o governo na obra do nosso soerguimento, principalmente economico, poderosa base em que assenta a prosperidade social.

Não me desvanecem lisonjas nem me entibiam injustiças. Sei cumprir, na altura de meus esforços, os deveres do mandato que me dele-

garam, aguardando, apenas, o *veredictum* desse juiz supremo, que é o proprio Estado, manifestando-se pelo seu progresso moral e material e por sua tranquillidade publica.

E' o quanto me basta, Senhores Deputados, na espinhosa travessia do periodo governamental, cujos louros, si os ha, não raras vezes cedem logar a dissabores inexprimiveis.

Confio no intelligente auxilio que me prestareis com lealdade, e ao concluir, como palavras finaes desta mensagem, outras não quero mais effusivas que as expressões de meu apreço a essa Illustrada Corporação.

Eu vos saúdo, Senhores Representantes.

Antonio Constantino Nery.

Manáos, 10 de Julho de 1907.

Secretaria de Estado
de Cultura e
Economia Criativa

AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

Comunicado

As imagens, textos e obras disponibilizadas pelo Centro de Documentação e Memória da Amazônia estão na maioria em domínio público ou possuem termo de cessão para publicação da versão digitais produzida pela Secretaria de Cultura.

Se porventura, você identificar alguma obra que não esteja de acordo com a Lei de Direitos Autorais (lei 9.610/98), entre em contato conosco para que possamos identificar e proceder com regularização.

O objetivo da Biblioteca da Amazônia na disponibilização das versões digitais é a preservação da memória e difusão da cultura do Amazonas e região norte do Brasil, sem prejudicar os direitos patrimoniais do autor, herdeiros ou quem possuir o direito de uso.

O uso destes documentos digitais, digitalizados ou nascidos digitais são apenas para fins pessoais (privado), sendo vetada a sua venda, edição ou cópia não autorizada.

Lembramos, que esses materiais podem ser encontrados nos acervos do Sistema de Bibliotecas Públicas da Secretaria de Cultura e Economia Criativa e seus parceiros.

ACERVOS DIGITAIS

https://beacons.ai/cdmam_sec

FALE CONOSCO

(92) 3090-6804
cdmam@cultura.am.gov.br
acervodigitalsec@gmail.com